



Secretaria de Desenvolvimento  
Sustentável e Turismo



Instituto Água e Terra  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

### Autorização Ambiental

Nº 60488

Validade 17/04/2026

Protocolo 219995660

#### 01 CONTROLE

Autorização nº 60488	Validade 24 Meses	Protocolo SPI de origem 219995660
-------------------------	----------------------	--------------------------------------

Autorização Ambiental para Atividade de:  
**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ESTRADAS VICINAIS**

O Instituto Água e Terra - IAT, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente Autorização a:

#### 02 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA DO OESTE**

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física 76995430000152	Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física ISENTO
---	---

Ramo de Atividade - P. J. / Profissão - P. F.  
**OBRAS PÚBLICAS**

Endereço AV. MANOEL RIBAS, 620	Bairro CENTRO
-----------------------------------	------------------

Município Itapejara d'Oeste	UF PR	Cep 85580000	Telefone (46) 3526-9300
--------------------------------	----------	-----------------	----------------------------

#### 03 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento  
**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ESTRADAS VICINAIS**

Endereço Trecho 071	Bairro Zona Rural
------------------------	----------------------

Município Itapejara d'Oeste	UF PR	Cep 85580000
--------------------------------	----------	-----------------

#### 04 DETALHAMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Corpo Hídrico do Entorno *****	Bacia Hidrográfica *****
-----------------------------------	-----------------------------

Destino do Esgoto Sanitário *****	Destino do Efluente Líquido *****
--------------------------------------	--------------------------------------

Detalhar o teor da autorização, premissas e condicionantes de sua concessão

- Esta AA - Autorização Ambiental carece de ANUÊNCIA do DER - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, quanto a afetação da faixa de domínio da Rodovia Estadual na qual a obra de pavimentação esta proposta e, demais variáveis técnicas afetas aquele Órgão, o que deverá ser providenciado previamente a realização da obra.
- Instalação de sistema de coleta de águas pluviais com drenagem para infiltração junto a áreas de uso agropecuário, ou drenagem até o fundo de vale e instalação de sistema de quebra de energia das águas drenadas;
- A afetação e movimentação de solo junto aos imóveis/propriedades rurais da margem da estrada deverá ser previamente acordada/anuir o posseiro ou proprietário;
- A supressão de vegetação nativa deverá ser previamente autorizada pelo órgão ambiental competente em procedimento próprio, deste modo, a presente AA não autoriza a interferência em composições vegetais;
- É obrigatório o Licenciamento ambiental para a unidade de mineração que fornecerá as pedras/minerais a serem empregadas na obra;
- É obrigatório o Licenciamento ambiental da Unidade/usina de processamento de asfalto;
- Eventuais Acidentes com Máquinas, Equipamentos e produtos potencialmente poluidores deverão ser imediatamente iniciadas as medidas de contenção e remediação e, comunicado as autoridades competentes, incluindo o



Secretaria de Desenvolvimento  
Sustentável e Turismo



Instituto Água e Terra  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

**Autorização Ambiental**

Nº 60488

Validade 17/04/2026

Protocolo 219995660

T.

**05 AUTENTICAÇÃO PELO INSTITUTO DE ÁGUA E TERRA**

Local e data

Pato Branco, 17 de abril de 2024

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Água e Terra.

Carimbo e assinatura do representante do IAT